



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 978/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para posterior obra de revitalização da Praça localizada na rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Municípios, moradores próximos da Praça localizada na rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda, solicitam a manutenção do espaço para que possa ser utilizado adequadamente. E, se possível que o espaço seja readequado com novos equipamentos de lazer.

Por ser um espaço de convívio social e de alta frequência é primordial a urgência na realização desta indicação.

Os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de seus moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a manutenção do local e, ainda, estudos para posterior obra de revitalização da Praça localizada na rua Pérola, Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

